


|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>POP Nº 27</b>   |   | DATA: 05/09/2017                       |  |
|   | <b>TESTE DO REFLEXO VERMELHO</b>  | CÓDIGO SIGTAP:<br>NÃO TEM              | CBO: Médico  |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>  | <b>MATERIAIS NECESSÁRIOS</b>           | <b>DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO (POP)</b>   |
| <b>TESTE DO REFLEXO VERMELHO</b>   | Consiste na identificação em tempo oportuno em recém-nascidos e lactentes visando diagnóstico presuntivo do retinoblastoma, da catarata congênita e de outros transtornos oculares congênitos e hereditários. | - Oftalmoscópio;<br>- Sala escurecida. | -O oftalmoscópio deve ser posicionado a uma distância de aproximadamente 30 cm de cada olho do bebê, e o reflexo vermelho deve ser visto facilmente, homogêneo e simétrico em ambos os olhos;<br>-Periodicidade da realização do exame em caso de reflexo vermelho normal (reflexo vermelho presente e simétrico bilateralmente):<br>- Ao nascer (preferencialmente na maternidade ou na UBS na primeira semana de vida); <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 mês;</li> <li>• 2 meses;</li> <li>• 4 meses;</li> </ul> - Encaminhar ao oftalmologista para fundoscopia: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 meses;</li> <li>• 12 meses;</li> <li>• 18 meses;</li> </ul> - Encaminhar ao oftalmologista para fundoscopia e avaliação funcional ocular aos 2 anos;<br>- Em caso de reflexo duvidoso ou ausente, encaminhar imediatamente para avaliação especializada;<br>- Toda criança cuja mãe teve exantema ou suspeita de zika ou doença confirmada através de sorologia durante a gestação deve ser encaminhado imediatamente ao oftalmologista para fundoscopia. |
| Elaborado: Gerência de Atenção Primária a Saúde – SMS Goiânia  |   |  |  |
| Referências: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância : detecção e intervenção precoce para prevenção de deficiências visuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 40 p. : il. ISBN 978 85 334 2087 8 1. Saúde Ocular. 2. Oftalmologia. 3. Visão ocular. I. Título. ( <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_saude_ocular_infancia.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_saude_ocular_infancia.pdf</a> ) |   |  |  |

